



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004,

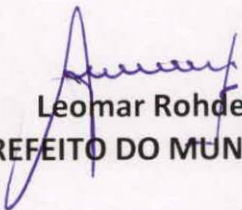
RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Iloide Lenhardt Canabarro**, matrícula funcional n.º 20-5/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 2183
de 15/01/21 FL. _____
Visto 